

**PORTARIA Nº 279/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo 2022/978, de 08.09.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Fiscal Tributário, para o Sr. **PAULO THOMAZ SOUZA CAIRUGA**, nomeado através da Portaria nº 268/2022 de 31.08.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSE  
DALLE:  
44078676049**

 Assinado digitalmente por  
ADENIR JOSE DALLE:44078676049  
Localização: Monte Belo do Sul  
Data: 2022-09-09 14:32:24  
Foxit Reader Versão: 9.7.0  
**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 09.09.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 95. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE  
MARIUZZA:  
00371311098**

 Assinado digitalmente por  
MICHELE MARIUZZA:00371311098  
Localização: Monte Belo do Sul  
Data: 2022-09-09 14:31:27  
Foxit Reader Versão: 9.7.0  
**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração